



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SGC
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

DISPONIBILIZADO NO DJ Nº 8436
DATA 17 / 05 / 18 PAG. 24
PUBLICADO EM 18 / 05 / 18
PROCESSO Nº: 18.0.00000551-3
CONVENIO TJPI Nº: CA. 34/2014

Apostilamento Nº 24/2018 - PJPI/TJPI/SGC

ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 034/2014-TJ/PI
OBJETIVO: REVISÃO DE TARIFAS POSTAIS

Em atendimento aos ditames do Contrato nº 034/2014, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, especificamente "CLAÚSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO", o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, resolve, apostilar, por ser necessária a revisão das tarifas dos serviços postais, na forma que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento a revisão de tarifas, nos moldes da Cláusula Quinta, itens 5.4 e 5.5, do Contrato, promovidas pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO DE TARIFAS

2.1. A revisão de tarifas dar-se-á no percentual de 1,209%, considerando a extinção da recomposição tarifária de 8,898% em 31/10/2017 e a autorização de nova recomposição tarifária de 10,215% na mesma data, conforme aprovação do Ministério das Comunicações nos termos do art. 32 da Lei nº 6.538/1978 e Portaria MCTIC Nº 6366 DE 30/10/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Apostilamento estão vinculados à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

3.1.1. Despesas para o 1º Grau; Código: 3390-39; Descrição: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2083 (1º Grau); Fonte: 18; Classificação Funcional: 02.061.0081.2083.

3.1.2. Despesas para o 2º Grau; Código: 3390-39; Descrição: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2141 (2º Grau); Fonte: 18; Classificação Funcional: 02.061.0081.2141.

CLAÚSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Instrumento encontra amparo legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁSULAS DO CONTRATO 34/2014

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 34/2014.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato 34/2014

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 17/05/2018,



às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0474880** e o código CRC **8F9B07E2**.